

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DEG N. 39/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO DE DESEMPENHO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB).

PROCESSO Nº 23106.092616/2025-82

O DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, em observância ao estabelecido no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 24, SEGES-SGPRT/MGI, de 31 de julho de 2023, na Portaria nº 267, MEC, de 30 de abril de 2021, e nas disposições deste Termo Aditivo, resolve tornar público a alteração dos seguintes itens do Edital DEG n. 39/2025, que instaurou o processo de seleção de servidores(as) do DEG para participação no Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

1. DOS REQUISITOS.

1.1 A abertura deste 2º Termo Aditivo tem como objetivo a adesão de servidores(as) do DEG ao PGD no âmbito da UnB, possibilitando o desenvolvimento de atividades na **modalidade teletrabalho (Regime de Execução Parcial)**.

2. DAS MODALIDADES E DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DE TELETRABALHO.

2.1 A modalidade considerada neste edital é:

2.1.1 Modalidade teletrabalho (Regime de execução parcial): a forma de teletrabalho a que está submetido o(a) participante restringe-se a um cronograma específico, dispensado do controle de frequência, sendo parte da jornada executada de forma remota e parte nas dependências físicas da UnB.

3. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS.

3.1 É imprescindível o uso da plataforma Polare para registro, acompanhamento e avaliação das entregas no âmbito do PGD, devendo o(a) servidor(a) selecionado(a) assinar o Termo de Responsabilidade e Compromisso (TRC) na referida plataforma, registrar as respectivas entregas e sujeitar-se às avaliações periódicas.

3.2 O(A) servidor(a) selecionado(a) somente poderá iniciar a execução de atividades remotas após completar um ano de efetivo exercício na UnB.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS.

4.1 O quantitativo de vagas e o regime de execução das atividades foi planejado pelo DEG, juntamente com os(as) servidores(as), de acordo com as necessidades de cada equipe, ampliando 01 vaga.

4.2 A modalidade de desenvolvimento das atividades é definida como teletrabalho parcial. A tabela a seguir apresenta a descrição de uma nova vaga, que será disponibilizada no âmbito do PGD para os(as) servidores(as) do DEG.

| Setor | Modalidade | Vaga |
|--|------------------------|-------------|
| Diretoria de Inovação para o Ensino de Graduação | Teletrabalho Parcial - | 01 |

5. DA PORCENTAGEM DE PRESENCIALIDADE.

5.1 O horário de funcionamento da INFRA compreende das 08:00 às 18:00 em dias úteis

5.2 Para os servidores(as) que aderirem à modalidade teletrabalho em regime de execução parcial, a jornada poderá ser distribuída entre:

I. 40% do tempo (2 dias) realizada de forma remota por meio do teletrabalho e 60% do tempo (3 dias) realizada de forma presencial; ou II. 5 horas presenciais e 3 horas remotas em todos os dias úteis da semana.

II. 5 horas presenciais e 3 horas remotas em todos os dias úteis da semana.

6. DAS ETAPAS

6.1 Em conformidade com o disposto no Art. 13 da Resolução do CAD nº 54/2023, são etapas do PGD, no âmbito do DEG:

Publicação e divulgação do termo aditivo para o edital de seleção;

Inscrições;

Divulgação do resultado preliminar e prazo para recurso;

Homologação do resultado final.

6.2 As etapas supracitadas seguirão os prazos estabelecidos no cronograma a seguir. Os prazos iniciais poderão sofrer alterações.

| Etapa | Prazo |
|--|--------------------------|
| Publicação e divulgação do 1º Termo Aditivo para o edital de seleção | Até 05/05/2026 |
| Inscrições | 07/05/2026 a 08/05/2026 |
| Divulgação do resultado preliminar | 11/05/2026, até às 12h00 |
| Recebimento de recursos ao resultado preliminar | 12/05/2026, até às 18h00 |
| Divulgação da análise dos recursos e do resultado final | Até 13/05/2026 |
| Homologação do resultado final | Até 13/05/2026 |

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Araujo Coelho de Souza, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 05/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14184432** e o código CRC **1E9DE019**.

Referência: Processo nº 23106.092616/2025-82

SEI nº 14184432

Criado por [alexandrefernandes](#), versão 4 por [61787914291](#) em 05/05/2026 16:41:11.